



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 13^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, **convocado**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 12^a Sessão Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2023, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601051-21.2020.6.10.0030 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Guimarães – 30^a Zona Eleitoral (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral (AIJE por suposta captação ilícita de sufrágio e abuso do poder econômico, de autoridade, político ou dos meios de comunicação social – Eleições 2020)

1^os Recorrentes: Osvaldo Luís Gomes, Maxwell e Silva Pereira (Sigiloso)

Advogados: Drs. Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Fernanda Jorge Lago – OAB/MA 6.836

2^os Recorrentes: Delcio de Castro Barros, Diego Leite Barros (Sigiloso)

Advogado: Dr. Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300

Recorrida: Coligação “A Verdadeira Mudança” (Sigiloso)

Advogados: Drs. Dulcineide dos Remedios Moraes Rego – OAB/MA 10.334, Iana Paula Pereira De Melo – OAB/MA 12.704, Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Adiado pelo relator para a sessão das 09:00 hs do dia 14/02/2023. A juíza Angela Maria Moraes Salazar declarou-se impedida, sendo convocado o juiz Francisco Ronaldo Maciel Oliveira.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0000104-14.2017.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2016)

1^os Requerentes: Comissão Provisória Estadual do Democratas, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Luanna Martins Bringel Rezende, Diretório Estadual do União Brasil

Advogado: Dr. Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

2º Requerente: Augusto Herbert Lima Serra

Interessadas: Renata Machado Beier, Rochelle Oliveira Coelho

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Adiado pelo relator para a primeira semana do mês de março.

03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0600460-81.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada negativa realizada por meio de blog na internet – Eleições 2022)

1º RECURSO:

Recorrente: Domingos de Jesus Costa

Advogado: Dr. Weberth Raiol Monroe – OAB/MA 24.458

Recorrido: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

2º RECURSO:

Recorrente: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista – PDT

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Recorrido: Domingos de Jesus Costa

Advogado: Dr. Weberth Raiol Monroe – OAB/MA 24.458

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e deram provimento ao primeiro recurso para julgar improcedente a representação, e conheciam e negaram provimento ao segundo recurso, nos termos do voto do relator. Preliminar de incompetência rejeitada por unanimidade de votos. Sustentação oral da advogada Amanda Maria Campos Pinto, pelo recorrente do primeiro recurso.

04. EMBARGOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601749-49.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do acórdão de id nº 18111605 em contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Podemos — Eleições 2022)

Embargante: Fabio Henrique Dias de Macedo

Advogados: Drs. Sarah Melo Teixeira – OAB/MA 23.316, Daniel Sousa Amarante – OAB/MA 12.549, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – OAB/MA 6.645, Luciano Allan Carvalho de Matos – OAB/MA 6.205, Thiberio Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram parcialmente dos embargos e, na parte conhecida, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 14/02/2023, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 14/02/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 14/02/2023, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 14/02/2023, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 16/02/2023, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/02/2023, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/02/2023, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 07/03/2023, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1806487** e o código CRC **6A7FA7B2**.

0001894-08.2023.6.27.8000 | 1806487v6